



Valide aqui
este documento

CNM: 123638.2.0037948-34
LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

37.948

FOLHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE SERRA NEGRA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.363-8

Serra Negra,
Oficial

02 de junho de 2026

IMÓVEL: Imóvel urbano composto pelo lote 05 da quadra I, do loteamento Jardim Monte Samkhyá, situado no Bairro dos Macacos, com área de 1.749,00 metros quadrados e as seguintes medidas e confrontações: pela frente, na extensão de 33,00 metros, confronta com a Rua Shangri-lá; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, na extensão de 55,00 metros, confronta com o lote 06; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, na extensão de 51,00 metros, confronta com o Sistema de Recreio; e, finalmente, pelos fundos, na extensão de 33,00 metros, confronta com o Sistema de Recreio e com parte do lote 11.

PROPRIETÁRIOS: GLÉZIA SILVA PINTO, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com FRANCISCO PINTO JÚNIOR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: t. 19.607 às fls. 194 do livro 3-AE (13 de dezembro de 1.973); e, Inscrição 46, às fls. 352 do livro 8-C (14 de outubro de 1975).

A Oficiala Substituta, OLIVETE ALVES DE GODOY.

AV.01 - Em 02 de junho de 2026. **TRANSPORTE DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA.** Procede-se à presente averbação para constar que por contrato datado de 04 de junho de 1980, foi compromissada a venda do imóvel objeto desta matrícula a ARMANDO HIDEO ONO, gerente de compras, CPF 470.917.978/68, casado pelo regime da comunhão de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com SONIA MARIA MACERA ONO, do lar, CPF 374.843.548-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ciro Costa, nº 22, apto. 21, Perdizes, em São Paulo-SP, conforme averbação nº 65, feita à margem da Inscrição 46. A Oficiala Substituta, OLIVETE ALVES DE GODOY).

R.02 - Em 02 de junho de 2026. **CONSOLIDAÇÃO.** À vista do mandado expedido aos 16 de abril de 2026, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Juliana Maria Finati, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos de cumprimento de sentença requerido pelo Condomínio Monte Samkhyá contra Luiz Antonio Palma e Silva (Processo 0003999-44.2008.8.26.0595), procede-se à presente averbação para constar que foi determinada a consolidação da propriedade em nome dos promitentes compradores Armando Hideo Ono e sua mulher Sonia Maria Macera Ono. A Oficiala Substituta, OLIVETE ALVES DE GODOY.



Valide aqui
este documento

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973), e foi emitida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a sua autoria e integridade. **Serra Negra-SP, 10 de junho de 2026.** Certidão expedida às 16:01:25. A presente certidão tem validade de **30 dias** após a sua expedição.

OLIVETE ALVES DE GODOY

Ao Oficial....	R\$	45,88
Ao Estado....	R\$	13,04
Ao IPESP.....	R\$	8,92
Ao Reg. Civil:	R\$	2,41
Ao Trib. Just:	R\$	3,15
Ao Município..	R\$	2,29
Ao Min.Púb....	R\$	2,20
Total.....	R\$	77,89

Certidão de ato praticado protocolo nº: 118561

Controle:



Página: 0002/0002



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:
1236383C3000000014454826I

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C99TB-KQGLN-AP8TV-7Q6SZ>